



RESOLUÇÃO Nº 002/2020 – CIB/PR

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, em reunião ordinária ocorrida em 29 de Setembro de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o art. 23 do regimento interno da CIB/PR, que prevê a constituição da Câmara Técnica,

RESOLVE

Art. 1º Pactuar pela constituição da Câmara Técnica, que terá como objetivo acompanhar a construção do Plano Estadual de Assistência Social – 2020/2023, juntamente com a Comissão Temporária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR.

Art. 2º A Câmara será composta pelos seguintes representantes:

I - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF:

- a) Magali S. Luiz – DPSB/SEJUF;
- b) Manoel Tadeu Barcelos – DGS/SEJUF

II – COGEMAS/PR:

- a) José Roberto Zanchi – Fazenda Rio Grande
- c) Elias Souza – Foz do Iguaçu

Art.3º Conforme a necessidade poderá participar da Câmara Técnica, convidados, especialistas e técnicos indicados.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 29 de Setembro de 2020.

Larissa Marsolik
Coordenadora da CIB/PR

José Roberto Zanchi
Presidente do COGEMAS/PR